

Lei nº 0432/11
04/01/2011

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional, referente o exercício financeiro de 2011, no valor de **R\$ 342.750,66 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**, destinados as especificações a seguir:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO.....	3.355,29
07.003 - DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.27011-008 - CENTRO ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002335 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	43.914,00
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.511.17011-105 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002975 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	16.040,05
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.15011-100 - RECAPEMANETO ASFALTICO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003339 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO.....	58.500,00
07.003 - DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.27011-008 - CENTRO ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002335 3.1.00.000743 - CENTRO ESPORTIVO	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	258,25
09.003 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.20011-102 - Aquisição Equipamentos	
4.4.40.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
002936 3.1.00.000746 - PATRULHA 2009	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	183.391,83
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.15011-100 - RECAPEMANETO ASFALTICO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003339 3.1.00.000747 - RECAPEAMENTO ASFALTICO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.500,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.08012-101 - PROGRAMA PAIF	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001751 3.1.00.000748 - FMASPBFI	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.500,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.08012-101 - PROGRAMA PAIF	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001752 3.1.00.000748 - FMASPBFI	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL5.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.08012-101 - PROGRAMA PAIF
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001753 3.1.00.000748 - FMASPBFI

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO..... 19.132,88
07.003 - DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.27011-008 - CENTRO ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002335 3.3.00.000743 - CENTRO ESPORTIVO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 158,36
09.003 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.606.20011-102 - Aquisição Equipamentos
4.4.40.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
002936 3.3.00.000746 - PATRULHA 2009

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro por fonte de receita do exercício de 2011 e anulações, assim especificadas:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO.....3.355,29
07.003 - DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.27012-054 - Const. Ref.em Centros Esportivos e Turísticos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 15.000,00
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.20012-065 - Poços Artesianos e Abastecedouros
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002980 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 18.914,00
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.20012-065 - Poços Artesianos e Abastecedouros
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002990 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 10.000,00
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.20012-065 - Poços Artesianos e Abastecedouros
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003000 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO5.000,00
11.003 - DIVISÃO DE URBANISMO
15.451.15011-019 - Construção de Calçadas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003400 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO5.000,00
11.003 - DIVISÃO DE URBANISMO
15.451.15011-020 - Construção da Praça Municipal
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO6.040,05
11.003 - DIVISÃO DE URBANISMO
15.451.15011-021 - Construção do Cemitério Municipal
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003420 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas

1.3.2.5.01.99.02.00 - EQUIPAMENTOS.....	258,25
1.7.2.1.34.99.02.00 - FMA SPBFI.....	18.000,00
2.4.7.1.99.99.10.00 - CENTRO ESPORTIVO	58.500,00
2.4.7.2.05.02.00.00 - RECAPE	183.391,83
Superávit Financeiro	
3.3.00.000746 – PATRULHA 2009	158,36
3.3.00.000743 – CENTRO ESPORTIVO	19.132,88

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 04 de janeiro de 2011

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal

Vilberto Guzzi
Secretário Municipal de ADM e Finanças